

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0701-10-301-1003-1018 – Equipamentos Permanentes	
1018 – Equipamentos Permanentes	
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 52265.1	1.000,00
0701-10-301-1003-1019 – Ampliação Melhorias Unidades	
1019 – Ampliação Melhorias Unidades	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 52311.9	1.000,00
0601-12-361-0082-1012 – Aquisição Material Permanente	
1012 – Aquisição Material Permanente	
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 52326.7	1.000,00
0601-12-361-0082-1013 – Melhorias Construção Escolas	
1013 – Melhorias Construção Escolas	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 52372.0	1.000,00
0601-12-365-0082-2031 – Manutenção Construção Prédios	
2031 – Manutenção Construção Prédios	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 52391.7	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

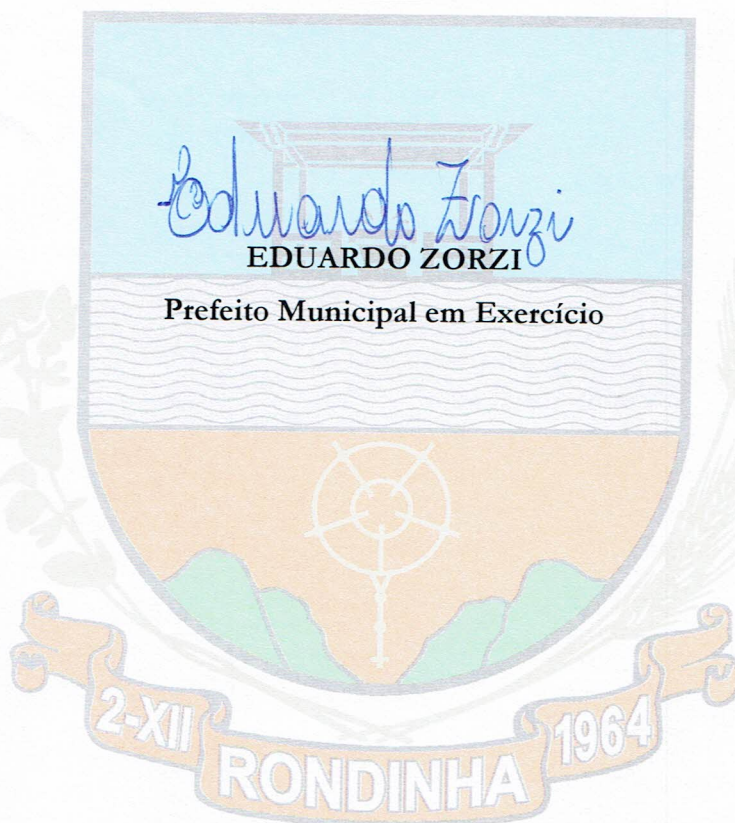
MUNICÍPIO DE RONDINHA

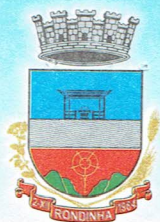
TOTAL	5.000,00
--------------------	-----------------

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no Vínculo 1500.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 09 DE MAIO DE 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0701-10-301-1003-1018), (0701-10-301-1003-1019), (0601-12-361-0082-1012), (0601-12-361-0082-1013), (0601-12-365-0082-2031), referente abertura de crédito especial oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 09 DE MAIO DE 2025.



EDUARDO ZORZI

Prefeito Municipal em Exercício.